



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA



**OFÍCIO nº 0740/2022 – SEINFRA**

Vitória do Xingu– PA, 19 de setembro de 2022.

A Vossa Excelência  
**Marcio Viana Rocha**

**Prefeito Municipal**

**Assunto: Solicitação Termo Aditivo de Quantitativo e Prazo**

NESTA

Prezado Senhor,

Por intermédio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência a Solicitação de Termo **Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 20220044**, o presente aditivo é celebrado de acordo com o inciso I Art, s 65, §1º da lei Federal nº 8.666-93 de 21 de Junho de 1993, com alterações que lhe foram supervenientes, em nome da Empresa **ND G GALVÃO ME** – dando referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-028PMVX**, cujo objeto MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, PARA MANTER A FROTA DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ,

**Justifica-se** CONSIDERANDO a importância de a continuidade administrativa ser um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração;

CONSIDERANDO que o aumento de quantitativo do contrato administrativo se dará em razão pelo motivo, de a quantidade contratada está se exaurindo.

CONSIDERANDO que o contrato em tela ainda encontra-se vigente, tendo seu vencimento no dia 07 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que o fornecimento de peças é de suma importância para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria em prol da população, haja vista que a frota de veículos está constantemente em atividade no perímetro urbano e rural do nosso Município, sendo necessário à continua manutenção e troca de peças para não causar prejuízo irreversíveis;

CONSIDERANDO que há a necessidade do aumento de quantitativo em razão dos possíveis prejuízos que poderão ocorrer na falta de peças para a manutenção e prevenção da frota de veículos;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações em seu art. art. 65, §1, permite a alteração dos contratos, unilateralmente pela Administração Pública, quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

Rua Anfrísio Nunes, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA – CEP: 68.383-000

E-mail: [secretarioseovi@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:secretarioseovi@vitoriadoxingu.pa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Por fim, solicitamos a elaboração de termo aditivo para o aumento de quantitativo do contrato supramencionado.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e informações, aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.

Sem mais;

Diego Fernandes Rocha de Almeida  
Secretário Municipal de Obras  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 005/2021

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Mun.de Obras Viação e Infra Estrutura  
Dec. 005/2022